O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis— Semestre, 1$500 réi — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 78 | **SEXTA-FEIRA 28 DE MARÇO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Tendo findado o primeiro semestre d'este jornal, a administração roga aos srs. assignantes, que se acham em debito pela impotancia de suas assignaturas, e queiram mandal-as pagar em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

AVEIRO

Que faz o governo? harmonisar-se-ha com os dissidentes? dissolverá a camara?

Curvar-se-ha cobardamente a quem lhe faz guerra? — Pedirá a demissão?

Eis-ahi a expectativa d'hoje.

Não ha certeza do que succederá ámanhã; mas já o paiz tem de mais uma exuberante licção, um derradeiro desengano, do aquilatado zello com que os seus representantes, com que os nossos homens politicos, se esmeram em dirigir, e atalaiar, a gerencia das coisas publicas.

Mal avistamos ao longe aquelles que vão na vanguarda do progresso, e da civilisação do mundo. Mas com tal dedicação, com tão grandes idolatrias pela patria, cêdo lhes tomaremos a deanteira.

Lamentamos dos seios d'alma que o paiz inteiro não saiba comprehender tantos extremos. E é para nós incomportavel que se não vejam senão ambições desenfreadas, onde só ha requintes de patriotismo.

Que importa que o ministerio tenha sahido da maioria da camara? — que valle que pelos actos de sua curta vida não possa ainda ser avaliado? Quando se tem a fortuna de possuir, como nós, varões de tal atino, e previdencia, que sabem mergulhar as vistas no futuro, os arestos da vida constitucional dos povos são rotineiras miopias.

Temos desses vultos colossaes, que raramente Deus concede ás nações para erguel-as do pó até ao pinaculo da gloria; — heroes predestinados para vincularem a si os destinos dos imperios.

Tem jus entre os seus a ellevado pedestal. Quem attentar derribal-os, é o assassino da patria.

Estavam no poder dous desses vultos. A náu do estado singrava n'um mar de rosas. Tinham se já feito todas as reformas necessarias para a ventura do paiz; — no exercito, na marinha, no clero, na magistratura, nas repartições publicas do estado e nas finanças: o monstruoso defficit, abutre que nos roia as entrenhas noite e dia, estava já extincto, os tributos diminuidos, e o povo inteiro entoava hossanas aos ministros salvadores.

Foi então que pela mais negra das traições se commetteu o innaudito escandalo de dispensal-os do serviço publico!

O paiz vestiu-se de luto. Tinha deante de si novamente o abysmo.

Magnis in rebus agnoscuntur magni. Conhecem-se os grandes homens nas grandes occasiões.

Perdeu-se tudo, menos a honra, disse Francisco 1.º — Mas Francisco 1.º era um pigmeu comparado com elles. A vida era pouco para sacrificar á patria, que lhes pedia a honra para holocausto.

Porem a patria não podia salvar-se sem que voltassem ao poder.

Eram sós; faltava-lhes exercito para escalar esta formosa praça; e eil-os a estreito abraço com inimigos politicos tão antigos, como incarniçados.

N'um momento fundiram-se aquellas differenças de politica, aquellas convicções oppostas, aquelles velhos odios, e eil-os a todos de lança em riste contra o inimigo commum.

Deixemos porem ironias, que mal se compadecem com a deploravel senda que trilham os nossos homens politicos.

Faz lastima a historia dessa crise que vae atravessando o governo. Pessimo documento é esse para estranhos do theor com que nos regemos.

Recompoem se um ministerio com homens da maioria do parlamento, e sem aguardar acto algum significativo da sua gerencia, desembarta-se com elle em guerra desabrida!

Que rasões se allegam contra elle?

Não quereis, ou não sabeis governar o leme do estado no melhor sentido da causa publica?

Não pode ser; que para sabel-o lhe não deram ainda tempo.

Donde vos vem pois os odios?

Eis ahi a miseria. A estes, porque lhes fizeram a desfeita de os pôr fóra do ministerio: áquelles porque á muito os devora a sêde do poder.

Tão obcecados andam os espiritos pela exaltada ambição que nelles raiva, que a administração, as reformas, e os melhoramentos publicos, já nem vêem servir d'argumento que mascare suas aspirações desregradas.

E' quasi um travar de braço ao ministerio, e bradar-lhe, — abandona este lugar, eu quero que seja meu.

Ficará o governo aturdido com esses gritos? Terá elle energia para conjurar a tormenta?

Ou provará elle com sua fraqueza aos adversarios, que lhe faltava a primeira condicção de um bom governo?

Aguardemos.

E' falso que para ser construida a estação do caminho de ferro em Estarreja fosse precisa a intervenção de quem ahi se anda a inculcar como agente dos interesses dos povos d'aquella localidade.

Ha muito que se está tratando de consruir a estação em Estarreja, e nem da parte do governo, nem da parte da empreza houve ultimamente tenções de a mudar para Salreu, o que na actualidade seria, senão impossivel, de grandes desvantagens, visto ter a empreza consummido ali sommas importantes.

E' verdade terem os povos de Salreu representado para que a estação fosse n'este local, porém, nem se tomou decisão alguma sobre isto, nem, a tomar-se, seria cousa que se resolvesse de prompto, e por mero arbitrio do ministro. E preciso fazer muito mau conceito do bom senso publico, para julgar que se accredita certos *canards*....

Declarámos no n.º 74 deste jornal, que não podiamos publicar a correspondencia que se nos dirigiu, em que era vehementemente censurado um professor do lyceu desta cidade. Dissemos que a exegeração da censura, e a pouca fé que nos mereciam os factos arguidos, nos moveram a proceder assim.

Motivar ao correspondente a nossa ommissão, e, sem nomear o professor, dar testemunho de que não partilhavamos o máo conceito em que o tinha o correspondente, - eis-ahi o intuito d'aquella nossa declaração.

Cuidámos que isto ficaria bem, não passando d'aqui.

Recebemos porém ha dias uma carta do sr. Clemente Pereira Gomes de Carvalho, professor de logica, e geometria no lyceu desta cidade, que vae transcripta no respectivo logar deste jornal, e na qual este sr. nos pergunta se *se entendia com elle* a correspondencia a que alludimos no nosso n.º 74, exigindo que lhe fizessemos *explicitamente* esta declaração.

Folgamos muito com a pergunta do sr. Clemente, porque o desassombro, com que a faz, revella que não só lhe não dá receios a publicidade da censura, senão que tem a intenção de refutal-a triumphantemente, não se lhe contentando o pundonor brioso com deixar correr a sua defeza por mãos alheias.

Muito estimamos a deliberação deste cavalheiro, por honra sua, e do professorado.

Vamos pois satisfazer *explicitamente* o que nos pediu o sr. Clemente, a quem nada poderiamos negar, quanto mais uma declaração que por motivo algum nos seria licito recusar-lhe.

Na correspondencia a que alludimos assevera-se que é publica e notoriamente sabido que o sr. professor de logi a e geometria do lyceu de Aveiro, tendo por lei a obrigação de leccionar seus discipulos 3 horas em cada dia, que são, e foram sempre, tempo bastante para fazer-lhes as necessarias explicações, sahe com elles da aula, e vae n'esse mesmo dia explicar-lhes em sua casa por 2$250 rs. mensaes, que cada um lhe paga, a mesma lição que devia ter-lhes explicado no lyceu.

Que o dito sr. professsor de logica, e geometria dá por este modo explicação, em sua casa, das lições da aula, a mais de 20 dos seus discipulos, de quem por isso recebe mais do duplo do ordenado que lhe dá o estado para ensinar-lhes no lyceu as mesmas lições.

Que o mesmo sr. professor tem assim um grande interesse em que o maior numero possivel dos seus discipulos no lyceu vá ouvir-lhe a explicação da lição da aula a sua casa.

Que os meios unicos, e de incontestavel proficuidade, que elle tem para consegnil-o, são: = 1.º explicar na aula, por modo que os discipulos nada entendam, nem aproveitem.

2.º = Declarar aos discipulos que só com a explicação da aula não podem habilitar-se para serem approvados no fim do anno, mas que lhes são necessarias outras explicações particulares, que elles devem pagar.

Que em conclusão, o sr. professor de logica, e geometria se offereceu para explicar-lhes em casa a lição da aula por 2$250 rs. mensaes de cadaum, oque quasi todos os discipulos se vêem obrigados a acceitar.

Que o preço de 2$250 rs., nesta cidade, seria exorbitante, e verdadeira extorsão aos discipulos, mesmo que a explicação particular do sr. professor fosse auctorisada, e não indecente, nem escandalosa, como é.

E finalmente que não só era isto sabido publicamente, senão que era de toda a verosimilhança que o sr. professor leccionava na aula em modo, que os discipulos não aproveitassem, porque, se assim não fôra, com a explicação de 3 horas como devêra ser feita, escusariam a nova explicação na casa do sr. professor, que tão cara lhe pagavam.

Eis-ahi em substancia o assumpto da correspondencia, sobre que nos interroga o sr. Clemente, cujo theor todavia ainda nos não atrevemos a publicar pela rasão que indicámos.

Repetimos ao sr. Clemente Pereira Gomes de Carvalho, que não acabamos comnosco em dar fé a estas asserções.

Tal é o escandalo que ellas importam, e tal é o bom conceito que s. senhoria nos merece.

Mas sabemos que por ahi muita gente lhes dá inteira fé, e é por isso que nos não aventuramos a taxar a correspondencia de maldosa, e malevolente. E, visto que o sr. Clemente nos impoz a obrigação de publicar o que acabamos de explicar, nem sequer um momento duvidamos do zello com que virá acudir pela sua reputação, e desvanecer todas as apprehensões, pondo a verdade pura aos olhos do publico.

FOLHETIM

NO ROCHEDO COM GARIBALDI

VERSÃO DE

Chambers' Edinburgh Journal.

(*Continuação do n.º 69.*)

E' o caso. — Vivia ainda o marido de Mrs. Collins, e era n'uma epocha em que a pressão de circumstancias politicas compellia o general a residir na pequena ilha. Succedeu que Garibaldi tinha um rebanho de carneiros, que se comprazia em fazer incursões periodicas, no territorio de Mrs. Collins, a prover-se de forragem; e por vezes em numero tão formidavel, que o proprietario, instigado pelo seu intento, remetteu ao general em stylo ressumbrante d'animosidade um protesto por violação de direito de limites. Apezar d'alguns terriveis castigos com que o chefe tentou amedrontar os seus carneiros insubordinados, todavia as irrupções continuaram em tamanha escala, que despertaram os brios d'um bando de patriotas suinos; e estes revestindo-se de coragem, accommettteram o jardim de Garibaldi, que ainda então não estava murado, e usaram severamente do direito de represalias. — Debalde o general fez energicas representações: os porcos continuaram as sortidas. Que fez então Garibaldi? Começou a dar caça aos porcos, e a matal-os com polvora e balla. Porém o mais escandaloso é que não só os matava, senão tambem *os comia*!

O enfurecido Mr. Collins mandou equipar o seu escaler, e ei-lo cortando velozmente o lucido estreito em demanda do seu compatriota o capitão Roberts.

De que modo hei de haver-me com aquelle homem? perguntou o pobre Mr. Collins; — certo é que os meus porcos o injuriaram, e ainda se elle sómente os matasse.... mas *comel-os!!!*

O capitão Roberts suggerin que talvez o general tivesse realmente pensado, que o director d'aquellas invasões era algum porco montez, e que n'esse caso tinha feito uso legal da sua carabina. Finalmente deu lhe taes conselhos de prudencia e reconciliação, que a insignificante disputa acabou na renovação d'uma amisade, que nunca mais foi interrompida.

Ao meio dia reuniram-se para jantar — o general, seu filho e filha, o coronel Dideri e sua mulher, Basso, Stagnetti, Specchi, e Agostino; — isto é, Austin, ou *eu mesmo*. Não havia carne, mas tivemos sopa excellente, peixe, e copia d'aquelle doce napolitano tão exquesita e delicadamente saboroso. Nenhum da companhia bebeu senão agua, posto que houvesse ali um casco de cerveja ingleza, com que tinham presenteado o chefe, que em balde m'instigou a beber d'ella. Garibaldi fallava pouco á mesa, e observei que este habito era respeitado por pessoas, que o rodeiavam; porém se alguma vez fallava, o heroe ria e gracejava tão cordealmente, como eu o vi rir e chasquar em Milazzo, quando furtou a metade da ração de queijo do prato de Stagnetti, a tempo que este se achava n'um dos seus ataques d'abstracção.

Concluido o jantar passamos á sala, onde era de costume conversar. A Signora Teresina tocou algumas deliciosas peças, e em seguida com o seu riso seductor, veio convidar-me a substituil-a no piano. Quem se atreveria a recusar? — Certo que não um irlandez, e um irlandez flibusteiro. Mas foi só depois que eu estava sentado, que me lembrei que nunca na minha vida tinha aprendido senão estas trez peças: o *Poder do Amor*, a *Waltz Prima Donna*, e a *Donzella*. Em quanto ruminava mentalmente qual das trez me offerecia menos difficuldade, o meu enleio não fez senão crescer quando ouvi uma voz pedindo *melodia irlandeza genuina*.

Então ergueu-se contra mim um côro de censores: oh! o senhor Agostinho é irlandez, é soldado do papa!

O general veio logo em meu soccorro. — «Não, não; — nem *todos* os irlandezes são soldados do papa! — Um bravo general irlandez conheci eu que me offerecia um batalhão d'irlandezes se d'elles carecesse.

D'ahi a pouco retirou-se Garibaldi ao seu gabinete, e não tornei a vel-o n'aquelle dia senão quando foi dar um passeio ao jardim, a elogiarnos por os nossos progressos no mester d'alvaneis. Ao cair da noite metti-me n'um bote, e fui pernoitar á Madalena, porque a casa do general não tinha accommodações para visitas inesperadas. O general e Dideri dormiam n'um quarto; o *estado maior*, que se compunha de cinco pessoas, occupava outro, — e as senhoras o terceiro. Dois fieis criados, que desde muito tempo serviam Garibaldi, completavam o sequito d'aquelle homem, que só com mil soldados e o grande nome, collocou sob o sceptro da Italia o reino das duas Sicilias, salvo umas poucas de milhas quadradas. Quanto a dinheiro era tão grande a carestia na sua casa, que um dia em que Garibaldi quiz dar uma esmola a um soldado ferido, teve d'appellar para M.e Dideri — a capitalista da sociedade, que com alguma difficuldade esprestou quinze francos.

Por cima do espreguiceiro militar de Garibaldi pendiam os retratos de muitos de seus irmãos em armas ceifados na longa peleja da liberdade; — no meio d'elles se distinguiam os martyres patriotas Ugo Bassi, è Cicero Acchio, — o bravo Tukery trucidado em Palermo, e o joven e cavalleiroso barão Cozzo ferido de morte em frente de Capua no dia 19 de setembro, em quanto arrastava para dentro da cidade um voluntario siciliano gravemente maltratado. Eu tive intimas relações d'amisade com Cozzo, e passei todos os dias á sua cabeceira durante as trez semanas de crueis soffrimentos, que a sua ventura lhe marcára, e ainda bem me recordo do seu meigo perguntar: *che cosa, Agostino?* — quando eu algumas vezes me esquecia de occultar a tristeza, que me inspirava o seu estado desesperançoso. Uma bala d'espingarda raiada o tinha ferido n'uma das nadegas, e o osso fôra horrivelmente despedaçado. As carnes se intumeceram a tal ponto, que formaram um volume quasi igual ao do resto do corpo, que iam cobrindo em derredor. Todavia apesar dos tormentos que devia soffrer, e do extremo perigo em que se achava, o joven soldado até ao derradeiro momento sustentou o seu valor e tranquillade. (*Continúa*)

(COMMUNICADO)

NECROLOGIO

No dia 7 d'este mez falleceu, d'uma pneumonia aguda, na sua casa do Carugeiro, de Miomães, no concelho de Rezende, o exm.º sr. Antonio Augusto Dias Chaves Pinto e Torres, filho do exm.º sr. Manoel Pinto Dias Chaves, e da exm.ª sr. D. Anastacia Augusta Pinto Machado.

Quando, apenas, havia completado o 5.º lustro d'idade, sem attenção aos mimos da fortuna, que o cercava, a morte cortou-lhe os debeis fios da vida, já bastante martyrizado de soffrimentos.

Foi uma perda irreparavel!.. um sucesso doloroso!...

Foi um golpe penetrante, que abriu uma ferida profunda, e custosa, difficil de ser curada, no coração bondoso de seu extremoso pae, que se revia n'elle, como no unico objecto das suas lisongeiras esperanças; e de suas duas exm.as irmãas, que o amavam — o idolatravam, como o encanto dos seus olhos, e a allegria de seus dias.

A sua morte tem custado ardentes lagrimas aos numerosos amigos de que era digno o illustre finado; e a muitos infelizes, que na sua generosidade, e no seu valioso prestimo encontravam alivio para seus males.

As tintas mais carregadas não podem pintar a magua, que, ora, opprime, e dilacéra o coração bondoso de seu pae, irmãas, e parentes, repassados d'insuportavel angustia; nem as côres mais brilhantes ousarão jamais descrever as virtudes raras, que ornavam sua alma generosa.

Aquelle coração era, em demasia, nobre para ser retractado por um pincel, mesmo apurado, — era um typo de mansidão, e docilidade — era todo cheio de doçura, e humanidade — e os seus movimentos todos, dirigidos pelos dictames d'uma razão illustrada, eram regulados pelas maximas da moral mais pura, e sãa.

Filho, como hoje são poucos, humilde, e respeitoso; irmão terno, e carinhoso; parente amante, e amado dos seus parentes; amigo sincero e leal; mancêbo delicado, social e apreciavel — o sr. Antonio Augusto Dias Chaves Pinto Torres — era um môço d'ideias elevadas, de genio vasto e espirituoso — de trato fino e polido; — um môço — franco sem prodigalidade — economico sem mesquinhez — jovial sem leveza — e, sobre tudo, christão sem fanatismo.

Os passos de sua curta carreira, quer nas aulas de Lamego, que frequentara, quer na universidade, que abandonára por doente, ou na sua terra, que o chora, não deslizaram do bom caminho; nem as suas acções preclaras desmentiram os esmeros da educação aprimorada, que recebera, nos seus primeiros annos, de sua virtuosa mãe, verdadeiro modelo das boas mães, com quem foi encontrar-se no ceu.

A faltar a virtude, diz YOUNG, morre menino aquelle mesmo, que tiver vivido um seculo. Porem o sr. Antonio Augusto morreu ancião nos bons costumes, sendo pouco mais de menino nos annos. Morreu velho nos sentimentos honestos, e no amor á religião, do qual deu solemne testemunho em sua vida, e sua morte, vivendo, como christão, e acabando como verdadeiro filho da igreja com os auxilios da religião, que implorou. Morreu, como o justo na paz do Senhor.

Mas não disse bem. Não morreu. Passou do desterro á patria; do paiz do lucto á morada da gloria, da terra da miseria á habitação da ventura.

Sua memoria será a do justo — *In memoria eterna erit justus.*

Seus restos mortaes, sim, descansam na sepultura da sua casa, aonde foram conduzidos, com a pompa e a grandeza devida á sua pessoa, por os principaes cavalheiros desta terra, como convinha á distincção do seu nascimento esclarecido; e sua alma candida voou á mansão dos justos, onde foi ver, como piamente devemos crer, uma luz, que brilha sempre — *Lux perpetua luceat ei* — e deparar um repouso — que só Deus pode dar — *Requiem eternam dona eis, Domine.*

A terra lhe seja leve; e seu espirito descanse em paz.

Sit illi terra levis
Requiescat in pace.

Rezende 19 de março
de 1862.

D. O. C. á sua exm.ª familia.
J. S.

Do *Diario de Lisboa*, copiamos os seguintes documentos:

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justia

Documentos do processo formado por occasião do fallecimento do Serenissimo Senhor Infante D. João.
(Continuação do n.º 77)

Auto de continuação dos trabalhos da analyse chimica

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, aos 17 dias do mez de janeiro do mesmo anno, em esta cidade de Lisboa, e edificio da escola polythechnica, e laboratorio chimico da mesma, aonde veiu o dr. José de Sande Magalhães Mexia Salema, juiz de direito do 3.º districto criminal, comigo escrivão do seu cargo, presentes o dr. delegado do procurador regio da 6.ª vara Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto e os peritos chimicos visconde de V. Maior, A. V. Lourenço, Sebastião Bettamio de Almeida, J. J. Alves, e Manoel Vicente de Jesus, e as testemunhas abaixo nomeadas, para continuação da analyse chimica das visceras do Serenissimo Senhor Infante D. João, de saudosa memoria, que aos mesmos peritos foi encarregada por elle juiz na fórma que consta do auto retrò debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, elle juiz passou a examinar o armario aonde estavam encerradas as materias submettidas ás experiencias, em companhia de todos os referidos, para se conhecer se estava fechado e lacrado nos logares em que o foram, para vedar, que se abrisse, e achando que estava exactamente como tinha hontem sido fechado, ordenou que se quebrassem os sêllos e se franqueasse o dito armario, o que feito foram tiradas as materias ditas, e continuaram os trabalhos da analyse, sendo 9 horas da manhã, e foram estes interrompidos pelas 4 horas da tarde, para de novo continuarem no dia 19 do corrente pelas 9 horas da manhã, ficando as materias submettidas ás experiencias nos dois armarios d'este laboratorio chimico, como fechados e sellados em fórma de não poderem ser abertos. E para o que intimei os peritos para o dia e hora mercada. E para constar mandou o juiz fazer este auto que depois de lido e ratificado é assignado pelo juiz, dr. delegado, peritos e testemunhas presentes João Manoel Dias, morador no largo do Carmo e Manoel Garcia morador na travessa do Monte do Carmo, ambos empregados n'este laboratorio. E eu José Justino Dias Torres, escrivão, que o escrevi. — Mexia Salema. Fui presente, Sequeira Pinto — Visconde de Villa Maior — Agostinho Vicente Lourenço — Sebastião Bettamio de Almeida — Manoel Vicente de Jesus — Joaquim José Alves — João Manoel Dias — Manoel Garcia — José Justino Dias Torres.

Auto de continuação dos trabalhos da analyse chimica

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, aos 19 dias do mez de janeiro do mesmo anno, em esta cidade de Lisboa, e edificio da escola polythechnica e laboratorio chimico da mesma, aonde veiu o dr. José de Sande Magalhães Mexia Salema, juiz de direito do 3.º districto criminal, e desta cidade e comarca de Lisboa, comigo escrivão do seu cargo, presentes o doutor delegado do procurador regio na 6.ª vara, Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto, e os peritos chimicos visconde de Villa Maior, Agostinho Vicente Lourenço, Manoel Vicente de Jesus, Sebastião Bettamio de Almeida e Joaquim José Alves, a fim de se continuar nos trabalhos das analyses chimicas nas visceras do Serenissimo Senhor Infante D. João e estando presentes tambem as testemunhas João Manoel Dias e Manoel Garcia, ambos empregados neste laboratorio, elle juiz ordenou fossem abertos os armarios em que se achavam as materias submettidas ás experiencias, o que se fez depois de examinados os sêllos dos ditos armarios, e de se conhecer que se achavam exactamente como tinham ficado da sessão antecedente; e continuaram os trabalhos sendo 11 horas da manhã até ás 4 da tarde, em que foram interrompidos para continuarem ámanhã pelas 9 horas da manhã, do que todos ficaram certos. E para constar se fez este auto que depois de lido e ratificado perante todos é assignado pelo juiz, doutor delegado, peritos e testemunhas presentes, já no corpo deste auto declaradas, ficando as materias submettidas ás experiencias fechadas nos armarios deste laboratorio que são sellados em fórma que não possam ser abertos. E eu José Justino Dias Torres o escrevi. — Mexia Salema. Fui presente, Sequeira Pinto — Visconde de Villa Maior — Agostinho Vicente Lourenço — Manoel Vicente de Jesus — Sebastião Bettamio de Almeida — Joaquim José Alves — João Manoel Dias — Manoel Garcia — José Justino Dias Torres.

(Continúa.)

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 10 de março
Presidencia do sr. Seabra

Deputados presentes 60 — Acta approvada — Correspondencia — Interpellações — Segundas leituras.

Varios srs. deputados enviaram representações de differentes localidades e em diversos sentidos.

O sr. J. C. de Carvalho chamou a attenção da commissão de guerra, para a conveniencia de se apressar a dar o seu parecer sobre os projectos: um para se considerar aos capitães do exercito o tempo que foram preteridos, para lhes ser contado, para serem declarados capitães de primeira classe, e outro para acabar com o cabimento para a reforma dos officiaes a que por lei competia.

O sr. Camara Leme informou, que a commissão de guerra não se tem descuidado destes assumptos; mas não póde tractar ao mesmo tempo todos os negocios que estão entregues ao seu exame.

O sr. Vaz Preto pediu ser inscripto para quando estiverem presentes os srs. ministro do reino e da fazenda; e chamou a attenção do sr. M. da justiça para a necessidade de o governo declarar desde quando se deve contar o praso para o registro dos bens vinculados, para não dar no futuro logar a questões judiciaes.

E tendo entrado o sr. M. da fazenda, chamou tambem a attenção de s. exc.ª para a necessidade de attender ao modo como se tem feito as matrizes, pois ha estabelecimentos que são collectados duas vezes.

O sr. M. da justiça disse que o objecto do registro dos vinculos não pertence á sua repartição; mas tomou nota das ponderações do sr. deputado, e communica-las-ha ao seu collega do reino para se tomarem as providencias.

E aproveitou a occasião de enviar uma proposta, alterando a lei que regula a promoção dos juizes de direito de primeira classe, a fim de mais facilmente se prover ao despacho dos juizes desta classe para as comarcas que estiverem vagas.

Foi enviada á commissão de legislação.

O sr. M. da fazenda disse que tomou nota das observações que fez o sr. Vaz Preto, e tomalas-ha na consideração devida.

O sr. Pinto Coelho enviou uma representação da irmandade das almas, erecta no extincto convento da Costa, nos suburbios de Guimarães, contra a proposta para a desamortisação dos bens das irmandades.

O sr. Luciano de Castro enviou uma representação dos escrivães criminaes do Porto, pedindo que se approve um projecto que apresentou para melhorar a sua situação, e mandou igualmente tres notas de interpellação.

O sr. Almeida Azevedo enviou uma representação da camara de S. Pedro do Sul, em que pede a approvação do projecto que apresentou para se lhe conceder o estabelecimento das aguas thermaes do Banho.

O sr. Castro Ferreri enviou uma representação dos amanuenses da 1.ª e 2.ª classe do thesouro, pedindo que os seus vencimentos sejam equiparados aos de igual cathegoria das secretarias de estado.

Ordem do dia.
Continuação da discussão do projecto de lei n.º 18

O sr. presidente disse que o sr. José de Moraes tinha proposto a suppressão do § 3.º do art. 3.º; e por isso ia propor o art. salva a emenda do sr. José de Moraes.

Foi approvado o art. e rejeitada a emenda.

Os artigos restantes foram approvados.

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 80, fixando em 150$000 rs. pagos pelos cofres do estado, o ordenado do carcereiro das cadeias de Ponta Delgada. — Foi logo approvado.

O sr. Quaresma, por parte da commissão de instrucção publica, pediu que a meza nomeasse o sr. J. M. d'Abreu, para esta commissão, para preencher a vagatura que ali deixou o sr. Mendes Leal.

O sr. Bivar observou que tendo-se dado para ordem do dia o projecto n.º 24, pedia que se entrasse já n'esta discussão.

Declarou-se por parte da meza, em discussão, este projecto, que tem por fim auctorisar o governo a mandar proceder á construcção das obras necessarias para o melhoramento da barra do Porto, de Villa Nova de Portimão e respectiva via até Silves, e á feitura de uma ponte atravez da dita via, junto d'aquella villa, de modo que não embarace á sua navegação. — Approvado.

Entrou em discussão o projecto n.º 22, para serem livres de direitos de importação todas as machinas, ferramenta e utensilios que deram entrada na alfandega de Ponta Delgada, com exclusiva applicação para as obras do porto artificial d'aquella cidade. — Depois de breve discussão foi approvado.

Entrou em discussão o projecto n.º 66, para que a freguezia de S. Pedro de Penedome seja desannexada do concelho de Villa Nova de Famalicão, e encorporada no de Guimarães, para todos os effeitos administrativos, judiciaes e eleitoraes.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs Luciano de Castro, M. da justiça e Coelho do Amaral, foi approvado.

Leu-se um officio da camara dos dignos pares, participando terem sido eleitos n'aquella camara os membros que hão de concorrer á commissão mixta, com os que foram eleitos n'esta camara; devendo a commissão reunir-se no dia 14 do corrente.

Passou se á discussão do projecto n.º 13, dispensando do pagamento das rendas, ficando sujeitos aos impostos respectivos os povos de Pataias, Brunhosa, Mantingança e Moita, do concelho de Alcobaça, que cultivam terrenos pertencentes ao estado.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi posto á votação, e rejeitado o projecto.

Passou-se á discussão do projecto n.º 90, que auctorisa o governo a mandar pagar a D. Candida Maria de Souza Freire, filha do segundo tenente da armada, Francisco Antonio Freire, a importancia correspondente á metade do monte-pio que lhe ficou devendo no periodo do tempo desde novembro de 1841, a dezembro de 1846.

O sr. Sá Nogueira disse que approvava o projecto, mas desejava que esta medida fosse extensiva a todas as dividas em identicas circumstancias

O sr. Quaresma opinou no mesmo sentido, mas entende que o projecto não se deve decidir na ausencia do sr. M. da marinha, e por isso propunha o addiamento até s. exc.ª estar presente.

Sendo apoiado, tiveram a palavra sobre o addiamento os srs. Simas, José de Moraes, Castro Ferreri, Quaresma, M. da fazenda, Mattos Corrêa, Cyrillo Machado, e M. da marinha; como désse a hora, levantou-se a sessão.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal de Justiça

Processo n.º 4:627

Relator o ex.mo conselheiro Sequeira Pinto.

Nos autos crimes da Relação do Porto, comarca de Sinfães, recorrente o ministerio publico, recorrido José Pereira Barbeda, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça em conferencia, etc.:

Attendendo que a accusação contra o réo foi julgada e prescrita pelo accordão a fl. 51 com o fundamento de haverem deccorrido mais de dez annos depois do despacho da pronuncia, sem que neste espaço de tempo tivesse logar acto algum do processo que podesse interromper a prescripção.

Attendendo que se manifesta dos autos ter sido a pronuncia lançada em data de 26 de abril de 1846: que posteriormente a esta epocha tiveram logar differentes actos judiciaes nos annos de 1850, 1856, 1857, 1858 e 1859.

Attendendo que o accordão de que se interpoz apresente revista julgando que a prescripção se devia contar desde a data do despacho de pronuncia, e não de qualquer outro acto posterior, poz fim ao processo contra a expressa disposição do já citado artigo 123 do codigo penal, e do artigo 1:211.º da novissima reforma judiciaria;

Portanto concedem a revista e annullam o accordão recorrido em vista do artigo 1.º, § 2.º da carta de lei de 19 de dezembro de 1843, e mandam que os autos baixem á Relação do Porto para se dar cumprimento á lei por differentes juizes.

Lisboa, 14 de janeiro de 1862 — Sequeira Pinto — Vellez Caldeira — Ferrão — Visconde da Lagoa — Aguiar. — Fui presente, Souza Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 3 de fevereiro de 1862. — O conselheiro secretario, *José Maria Cardoso Castello Branco.*

(D. n.º 51 de 5 de março.)

Processo n.º 5:222

Relator o ex.mo conselheiro Cabral.

Nos autos crimes da Relação do Porto, comarca da Louzã, recorrente Francisco da Silva, recorrido o ministerio publico, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça em conferencia que, mostrando-se dos autos que não podéra ter logar o julgamento da primeira causa no dia 1 de dezembro de 1860, mercado pelo respectivo juiz a fl 73, pelos motivos constantes da acta a fl..., e que, designando-se a fl. 77 o dia 17 de janeiro do anno seguinte para o referido julgamento, não consta dos mesmos autos que ao réo se entregasse uma copia da pauta dos jurados, como determina o artigo 1:129.º da reforma judiciaria, sob pena de nullidade, no que é conforme a lei de 18 de julho de 1855, artigo 13.º n.º 7.º, proseguindo com esta omissão o presente processo até final, com manifesta nullidade e violação dos citados artigos: portanto julgam nullo o processo desde fl. 77 inclusivamente, e mandam baixar o mesmo ao juizo de direito da comarca da Louzã, para se dar cumprimento á lei.

Lisboa, 10 de janeiro 1862 — Cabral — Mello e Carvalho — Ferrão — Sequeira — Pinto — Aguiar. — Fui presente, Souza Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 4 de fevereiro de 1862. — O conselheiro secretario, *José Maria Cardoso Castello Branco.*

(D. n.º 53 de 7 de março.)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Aveiro, 20 de março de 1862.

No seu n.º 74 declarou V. haver recebido uma correspondencia contra um dos professores do lyceu d'esta cidade, na qual se menciona o facto seguinte: ensino particular com a circumstancia aggravante de embaraçar o aproveitamento dos seus discipulos no lyceu, e de lhes ter declarado que nada aprenderiam ali, e não seriam approvados, quando não fossem leccionados por elle. Como professor do dito lyceu, rogo a V. o obsequio de declarar explicitamente se a correspondencia, a que o mesmo n.º se refere, se intende comigo.

Sou

De V. etc.

Clemente Pereira Gomes de Carvalho.

Ao sr. Manoel Fajão, a proposito das minas do Braçal.

Porem nunca se viu miseria tanta
Já mais a estupidez se viu tão alta.
N.

Algures, fevereiro de 1862.

Estamos nos tempos mais calamitosos, cujos males nos são dados pelos estrangeiros!!!

Palavras sacramentaes são estas com que o sr. *Manoel Fajão* dá principio a um trecho de litteratura, que cansaria a inveja dos mais abalisados escriptores da antiguidade, e mesmo da epocha presente, se por ventura algum podesse ler o *Viriato* n.º 712 a onde vem publicado aquelle parto monstruoso de uma intelligencia robusta, como a do sr. *Manoel Fajão*!

Ribeiradio, terra trez vezes abençoada, quanto não deves tu ufanar-te por possuires um sr. *Manoel Fajão*, varão tão illustre pelo seu saber, como denodado campeão das liberdades patrias, que elle quer, com admiravel valentia, arrancar das guarras dos estrangeiros, que querem acabar com Portugal!!!

Que penetração, que perspicacia a do sr. *Manoel Fajão*! O Douro tão fertil no *nosso delicado quod ore*; a Bairrada, e o resto do paiz já não produzem o saboroso licor.

D'onde provem, pois, esse terrivel *oidium* que atacou as nossas vinhas?

Problema tem sido este de mui serias cogitações, e que ninguem póde ainda resolver cabalmente. Cessem porem todas as duvidas; nada mais d'incertezas; exulte Portugal, que o mal está conhecido, e o remedio é prompto e

efficaz ! O mal é causado pelo fumo dos venenosos fornos das minas do Braçal, e o remedio é a destruição das minas ! ! Disse-o o sr. *Manoel Fajão*, essa eminente capacidade de Ribeiradio, a quem Portugal vae dever a sua felicidade, e os irmãos de Bacho erigirão uma estatua, em reconhecimento de tão relevante serviço ! !

No valle de Besteiros, distante das minas duas ou trez legoas, produzem as vinhas excellentes cachos; e qual a rasão disto ? Nada escapou ao sr. *Manoel*. São os proprietarios das minas que mandam accender os fornos; e assim que começa a sahir o fumo, eil-os a soprar com tal denodo, que dirigem o fumo *venenoso* para onde lhes apraz ! O Valle de Besteiros é predilecto dos proprietarios, e por isso o tem poupado !

A nossa Ilha da Madeira, d'onde nos vinha tão bom *quod ore*, não escapou ao genio destruidor dos proprietarios das minas.

Um bello dia mandaram accender os fornos e, postados todos em conveniente posição, sopram rijamente ao fumo, e o mandam atravessar o espaço; e o fumo caminhou atravez dos ventos e lá chegou á Ilha !

Vejam pois que serviço não deve Portugal ao sr. *Manoel Fajão* por tão delicada e difficil descoberta !

«*Nós, contemplando os astros e ar, vemos que este é productor; attendendo á Divina Providencia, vemos que não é vingativa, e que o mal não é geral.*»

Foi o sr. *Manoel* que escreveu essas quatro palavras, e por ellas se vê quam melindroso era o descobrimento do mal das vinhas, descobrimento que só a tenacidade do sr. *Fajão* era capaz de conseguir ! Quantas noutes passaria a contemplar os astros e ar, este charlatanissimo *Borda d'Agua !* Quantas horas, dias e mezes de meditação não consummio o sr. *Fajão* a prestar attenção á Divina Providencia, para descobrir a grande verdade de que ella não é vingativa?!

Mas o que valle a Providencia ao pé da vontade dos proprietarios das minas ? Zero, — diz-nos o sabio *Fajão* !

A providencia é boa, e quer a felicidade dos portuguezes, mas os proprietarios das minas querem-nos arrazar e reduzir á miseria, e a Providencia curva a cabeça diante de tamanho poder dos proprietarios do Braçal ! !

Impagavel *Fajão* ! Grande *Fajão* é o Manoel de Ribeiradio ! !

Descança *Manoel Fajão* ! Na nossa historia hade haver um pequeno espaço para transmittir aos vindouros o alto saber d'um *Fajão* !

E' mister, porem, que te entendas com os missionarios, que estão no Pessegueiro, e em Sever, ácerca do poder da Providencia, porque aquellas evangelicas creaturas opinam, que o mal das vinhas é causado pelos nossos peccados e não pelo fumo do Braçal !

Cemiterio dos vivos, diz o sr. *Fajão*, é o estabelecimento do Braçal ! Que maravilhosa descoberta ! E, defeito, no Braçal não ha se não esquelletos ambulantes ! ! Compunge o ver os *mortos vivos* do Braçal, amarellos, magros, sem vida, em fim uns perfeitos mumias. E os proprietarios que ora *teimaram* em estar alli com os fornos a arder, lá estão pagando tamanha ousadia; já se julgam mortos porque nem tem já vontade de comer senão trez vezes ao dia !

A um dos engenheiros metteu-se na cabeça ter gallinhas, e pombas, *in magna quantitate*, pois já vae dizimando os pobres animalejos por que depois da leitura da *obra prima* do sr. *Fajão*, está muito receioso de que lhe não chegue a vida para comel-as todas, ou não quer deixar a ruins herdeiros aquellas aves queridas.

E o *nobre Fajão* de Ribeiradio diz, que tudo isto é — a desgraça do paiz. Desgraçado paiz é, em verdade aquelle em que ha um nescio petulante, que, como o sr. *Manoel Fajão*, se atreve a escrever tanta sandice, e em que ha um jornal que as publique ! !

Diz muito bem o sr. *Manoel Fajão; a Providencia não é vingativa.* Se o fôra, castigaria severamente um *Fajão*, que se atreveu a conceber tanta herezia, e a escrever para o publico similhante algaravia! Pena é que não exista hoje um Moliére para aproveitar o *Manoel Fajão* como modello, e augmentar o seu repertorio de Tartufos e Scapins ! Fique-nos ao menos o *Viriato* no n.º 712, archive-se, guarde-se bem guardado, para transmittir o sr. *Manoel Fajão* de Ribeiradio ao riso da posteridade.

Sou

De V. etc.

Manoel Pepino.

Sr. redactor.

Esmoriz, 11 de março de 1862.

No dia 8 do corrente foi o abbade de Esmoriz chamado ao tribunal criminal, por um padre seu freguez, pelo facto de o ter espancado quando ia dizer missa, como se lia n'um dos numeros antecedentes do *Districto*.

Estivemos presentes á audiencia; temos perfeito conhecimento do muito reverendo réo, e das suas reverendissimas gentilezas, e por isso não podemos resistir ao desejo de dar conhecimento aos leitores do seu jornal, do que ali se passou. A audiencia principiou depois das 11 horas; juiz era o sr. Andrade.

Este senhor estava talhado de molde.

As testemunhas da accusação eram trez lavradores, que, juntamente com outras muitas pessoas, tinham presenciado o attentado sacrilego; pelo seu depoimento mostraram até á evidencia, que o reverendo réo tinha praticado o facto, e a instancias do advogado da defeza mostraram mais que elle era useiro, e veseiro de taes façanhas, declarando mesmo varios nomes de outras pessoas, que tinham recebido delle similhantes insultos, mas nada d'isto foi capaz de romper a grossa muralha que circumdava a intelligencia superior do illustrado juiz.

Qualquer outro ecclesiastico, que tivesse ainda algum vislumbre de pundonor, e moralidade, desejaria que a terra se abrisse debaixo de seus pés, para se forrar á vergonha de factos tão escandalosos; mas o reverendo réo olhava em torno de si com sorriso alvar, e extasiava-se stultamente deante daquelles honrosos depoimentos, que o davam a conhecer ao publico como similhante á besta infrene que esmaga e atropella tudo quanto se oppõe a seus desejos brutaes.

Terminados os depoimentos da accusação, o advogado da defeza desistiu das suas testemunhas.

Se no dia 8 de março houve alguma cousa, que penalisou o auctor, foi unicamente esta desistencia. Duas das testemunhas da defeza nem ao menos tinham estado na igreja no dia do attentado!!.. e a terceira estava encarregada de jurar cousa que não sabia, nem podia saber, e o publico estava ancioso por ver até que ponto chegava o descaro, a pouca vergonha, e o desaforo de quem vendeu corpo e alma por 12 moedas annuaes!!.. preço na verdade fabuloso, se attendermos á qualidade da fazenda, mas para o intuito é da mais superior.

Depois disto teve a palavra o advogado da accusação, que resumio as provas, que a sustentavam, indicando os artigos da lei penal, em que o réo estava incurso, e concluio confiando na imparcialidade, rectidão, e justiça do sr. juiz (innocencia...) Seguio-se o advogado da defeza, que principiou fallando da mancidão, da brandura, da moralidade, e da caridade exemplar do seu constituinte!!!.... S. s.ª tinha dito ao réo durante os debates = que aquillo era um divertimento. Isto explica a ironia com que principiou o seu discurso.

Passando a mostrar as provas, que destruiam a accusação, e não os achando sobre a terra, foi procural-as nas regiões aérias!! pois não ouviram, dizia elle, que durante o depoimento das testemunhas rebentou um trovão sobre esta casa? Vejam que até a natureza se conspira para mostrar a innocencia do réo!! bravo, bravo, sr. doutor, isso é que se chama saber dar no vinte, quando se falla com um Borda d'Agua não ha argumento mais forte que um trovão!! terminada a concludentissima defeza, o juiz proferio a sentença seguinte: = Attendendo a que o sol illumina todos os pontos do globo terrestre no espaço de 24 horas, não podendo porisso ser meio dia ao mesmo tempo em toda a parte, attendendo outrosim a que o trovão é o estampido produzido por uma forte explosão electrica na atmosphera, hei por bem absolver o réo, e condemnar o auctor nas custas. Foi um gaudio completo na sucia dos tranquiberneiros, vista a sentença original, que proclamava o direito da força. O pae Simão foi logo comprar 3 foguetes de 2 estalos e meio, o frei Martelo prometteu dar á filha mais um véo do convento de S. Antonio. (Frei Martelo era um leigo professo do convento de S. Antonio de Valle da Piedade, onde se achava ainda no dia do incendio. Logo que vio o convento a arder a tirou á fogueira com os votos de pobreza, e castidade, e abotoou-se como pode, nós não acreditavamos certas cousas, mas depois que lhe vimos uma filha com um véo ao pescoço mudámos de opinião.) O *Joachimus Ferdinandus* deitou se aos pés do patrão, apupou 3 vezes em acção de graças, e prometteu que de ali em deante não poria na alva mais que uma nodoa de simonte por dia, porque havia de ter o cuidado de levar só um lenço no cordão. O patrão convenceu-se tanto desta promessa de limpeza, que não duvidou estender lhe a mão desde logo, agradecendo a toda a sucia tantas demonstrações de sympathia, e declarando ao mesmo tempo que ia incommendar duas trancas novas para quebrar o espinhaço a todos os rotos. Vira o escandal-o!

Sou

De V. etc.

Um Roto a tremer.

Sr. redactor

Aveiro 14 de Março de 1862.

Tenho esperado até hoje (mas debalde) que alguns individu-os não deixassem passar em silencio e immerecido vexame que á pouco atormentou as freguezias de Sever do Vouga, Talhadas, Oliveira de Frades, Souto, Arcozello e mais do que nenhuma Ribeiradio gemendo debaixo da era das auctoridades civis de Vizeu e Aveiro.

Lamentando cordealmente tantas imprevidencias, vou ainda que tarde, adiantar um passo, narrando as coisás como ellas se passaram para dar expansão á consciencia que me obriga a fallar.

Por que titulo srs. governadores civis, porque titulo foram os povos calcados com tropa? digam-nos onde está o crime perpetrado por esses homens innocentes? onde está a lei que imponha a pena sem haver delicto? tal lei do despotismo só se encontra nos srs. governadores civis de Vizeu e Aveiro.

Parece á primeira vista que se combinaram de mãos dadas no abuso do poder que lhes foi confiado.

Não é assim que se cumprem os deveres de tão alta missão: não é esse o modo, por onde se ganham as sympathias dos povos: mas o odio e aversão geral.

Eu vi os homens perguntarem uns aos outros: qual será o grandioso motivo que desafiou a ira das auctoridades para comnosco? em que parte transgredimos a lei para sermos tão asperamente flagellados? Somos punidos por causa das minas do Braçal!! mas porque rasão? em que parte concorremos nós para a destruição desse estabelecimento?

Por que um, ou outro sonham com essa idéia, e no dia immediato fosse divulgal-a á taberna, é isto motivo sufficiente para hostilisar tanto povo innocente!? não, não ha lei que permitta tal despotismo: esta lição é filha de muito boa circunspecção das auctoridades, e do profundo exame que fizeram em tão alto assumpto...

Pobres lavradores que não tendo pão para dar aos seus filhinhos tinham a sua casa guardada por 2 ou 3 baionetas: desventurados povos! arredae-vos, deixae passar essa tempestade, que tanto vos tem vilipendiado: olhae para a historia do christianismo, vede o primeiro martyr arrastado pelas ruas d'amargura, vede a innocencia opprimida exhalando resignação; resignae-vos tambem. Hoje só resta uma gloria (se assim a posso chamar) a gloria de ter tolerado um rigoroso castigo, sem ver as mãos ensanguentadas na carreira dos delictos: eis ahi um acto heroico e desusado, que altamente chama pela falta de circunspecção, com que as auctoridades andaram na execusão dos altos deveres que lhes foram confiados.

Não quero e mesmo não posso dar conselhos, mas queria que os srs. governadores civis de Vizeu e Aveiro se não deixassem illudir ao som de meia duzia de palavras infundadas, proferidas pelo sr. Mathias, que só vomitou — exaggerações, falsidade e erro.

E' muito para desejar que ss. ex.as respeitem com mais cuidado as suas auctoridades locaes, consagrando um bocadinho d'attenção aos seus informes.

Eu creio que ellas sabem melhor o que se pensa nos seus concelhos, do que ss. ex.as nos seus districtos. Ambos tropeçaram; levantem-se da queda que é bastante vergonhosa.

Agora diga-me sr. Mathias, que ideias tão desconcertadas o empurraram pelo caminho do erro ? que duros motivos exijiram o sacrificio de se expor á intemperie da estação correndo assustado para Aveiro e Vizeu pedindo uma força militar para hostilizar os povos circumvisinhos ? Qual des-as freguezias levantou a mão para demolir as suas minas ? Nenhuma por certo.

O sr. Mathias laborou n'um erro vergonhoso: assentou na sua consciencia erronea, que se levantava muito alto, e os povos estremeciam deante da sua fantazia, mas enganou-se, cahio, esmorrou o nariz: temos dó delle ?

Aonde viu o sr. Mathias uma reunião de homens levantarem o collo, a foice e espada para destruir as suas minas ?

Taes desconcertos d'intelligencia são dignos de censura; s. s.ª andou pessimamente e sem reflexão em negocios que demandam sisudez e circumspecção. O povos de longe fallam das minas, e só essas freguezias levantaram nos hombros o immerecido jugo : porque titulo ? não sabemos.

Aonde estão os principios d'egualdade ?

Bem sei, o sr. Mathias desejava ser guardado pelas bayonetas, tinha medo...

A meu ver toda essa força militar, ainda era pequena para ser aboletada em casa de s. s.ª, e devera ser ahi conservada até ao dia do combate. Para ahi não assignou porque o jugo era pesado.

Sr. Mathias pense nos effeitos, que podiam seguir-se dos seus erros ; com o povo não deve luctar, mas deve empregar os meios recomendados pela moderação, para não encontrarmos na pratica a fabula de Phedro realisada *mons parturiens, peperit murem.*

Sr. redactor, dignar-se-ha dar publicidade a estas linhas, no seu accreditado jornal.

Sou de V. etc.

Manoel Tavares d'Amorim.

Sr. redactor.

Agueda 24 de março de 1862.

O dia 23 do corrente até ao meio dia foi de verdadeiro luto para esta villa! Na madrugada daquelle dia um panico veio ferir-nos e a nossas familias; por um falso annuncio vindo de Oliveira d'Azemeis, de que um barco, que no dia 22 havia d'aqui partido com fazenda para essa cidade, e que conduzia os nossos João Ferreira Sucena, Antonio da Silva Ribeiro, e Albano da Silva Castro, e mais pessoas ao serviço destas familias, se submergíra com toda a tripolação junto á ponte d'Angeja!

O alarme feriu, como o raio, todos os habitantes desta villa; e deixando nossas familias, laceradas pela dor, ao horrivel som do alarme e como ardendo entre dois fogos, partimos precipitadamente para abraçarmos as victimas, já cadaveres, se as encontrassemos!

Não se verificou porém o sinistro; e voltando para darmos o desmentido consolador a nossas familias, encontramos muitos cavalheiros, que haviam partido a nosso encontro, trocando suas lagrimas de dor pelas do riso e alegria !

Era meio dia, quando acompanhados de nossos amigos entrámos na villa; e de repente os gritos e alaridos se converteram em demonstrações de satisfação e de jubilo, subindo aos ares de todas as ruas grande numero de foguetes, que patenteavam por uma maneira inequivoca a alegria e geral enthusiasmo.

Penetrados de tão vivas manifestações, e penhorados por tão excessiva fineza, julgamos do nosso dever tornar pela imprensa mais publico o nosso reconhecimento; não podendo deixar de admirar a nobreza e sublimidade de sentimentos, de que este povo é susceptivel, quando se deixa guiar pelos doces instinctos de seus corações.

Nos grandes transes de dor, em crises calamitosas, nunca este povo se encontra indolente ! A todos os nossos conterraneos votamos eterna gratidão, e o mais profundo reconhecimento.

Pedimos, sr. redactor, que se digne publicar estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que nos confessamos de

V. etc.

Antonio Ferreira Sucena.

Manuel da Silva Ribeiro.

José Ferreira da Silva Castro.

EXTERIOR

DESPACHOS DIRECTOS

Madrid, 24, ás 5 horas da tarde.

O imperador Napoleão, respondendo á mensagem do corpo legislativo, remove toda a idéa de dissolução da mesma assemblêa.

Annuncia-se uma circular de Ratazzi ácerca da questão de Roma e de Veneza.

Os separatistas mostram-se bellicosos.

Recebemos folhas que alcançam até 21 do corrente.

A «Chronica dos dois mundos», de 19, em um telegramma publicado *á ultima hora*, diz que o «Pays», periodico do imperio francez, assegurava que, dentro de poucos dias, sairia uma nova brigada para reforçar a divisão franceza que está no Mexico sob o commando do general Laurence. Este reforço parece que fôra exigido pelas informações recebidas de Veracruz, em que se pedia que o exercito francez egualasse em numero o hespanhol

Constava que o embaixador dos Estados-Unidos e o general Prim, de commum accordo, tinham assentado nas bases preliminares de um convenio para resolver pacificamente a questão mexicana.

A maioria da imprensa alemã dirigia violentos ataques ao governo prussiano, por haver retirado a sua demissão e consentir que fosse dissolvida a camara popular. Continuava a agitação em Berlin e adquiria, pouco a pouco, maior importancia.

— Na «Chronica», de 20, encontramos o telegramma seguinte:

«Pariz, 20. — Julga-se aqui provavel nos circulos melhor informados, que dentro de pouco tempo a guarnição de Roma se comporá de italianos e francezes em egual numero, o que se suppõe que seja um principio de solução da questão romana.»

— Das «Correspondencias» de 19, 20 e 21, extrahimos os despachos telegraphicos seguintes:

«Pariz, 18. — O «Pays» diz hoje o seguinte:

«Fazem-se preparativos em Toulon para a saida de trez ou quatro fragatas encarregadas de transportar ao Mexico uma nova brigada commandada pelo general Donai. Segundo as nossas informações, que temos razão para julgar exactas, a saida das tropas de Toulon realisar-se-ha nos primeiros dias da proxima semana.»

«Southampton, 18. — O paquete das Antilhas trouxe um despacho do almirante Jurien de la Grevière, datado de 11 de fevereiro em Veracruz, no qual diz ao seu governo que julga imminente o começo das hostilidades entre as forças alliadas e os mexicanos.»

«Londres, 18. — Acabam de receber-se noticias de Nova York, que alcançam a 4. Os confederados tinham incendiado Columbus. Esta cidade ficara reduzida a cinzas.

Os confederados tinham depois retirado para Porto Raudalpho, levando artilheria e o dinheiro encontrado nos cofres publicos.»

« Vienna, 17. — Effectuaram-se prisões em Pesth.»

«Francfort, 17. — Por causa dos acontecimentos na Grecia fala-se em Vienna, com instancia, da formação de um corpo de exercito de observação nas fronteiras slavo-turcas.»

«Berlin, 17. — Indigita-se para a pasta do interior o sr. Selchow, e para a da fazenda o sr. Itzempleit. O antigo ministro de instrucção publica e cultos, sr. Bethmann, foi condecorado com a Aguia Vermelha de primeira classe.»

«Vienna, 18. — O imperador está em Veneza com muitos personagens, e entre elles o duque de Modena, o conde e a condessa de Chambord, o principe Alexandre de Hesse e sua esposa.

Dizem de Athenas que as tropas reaes alcançaram triumphos importantes sobre os rebeldes.»

Marselha, 18. — O papa está restabelecido. O general Goyon repetiu que a sua missão é repellir com a força os bandos que tratam de invadir o territorio. O embaixador francez fez analogas declarações.»

«Turin, 15 — Na camara declarou Ratazzique não poderia ter respondido nada a Garibaldi a respeito de authorisar a vinda de Mazzini, por que Garibaldi não lhe fallou d'isso.»

Pariz., 18. — A opposição tão pequena em numero no corpo legislativo, continua a atacar violentamente todos os assumptos.

Morreu Halery, celebre compositor de musica.»

«Londres, 19. — Por via de Nova York se acabam de receber noticias dos estados separatistas.

O presidente Jefferson Davis declarára em estado de sitio Richmond e prohibira ali a venda de bebidas espirituosas, por causa da desmoralisação que causavam no exercito. Tambem se or-

denára a entrega ás auctoridades de todas as armas que existam em poder de particulares.

O «Richmond-despatch» assegura que em Richmond se tramam conspirações unionistas. O governo federal mandará de ora em diante o algodão para os mercados estrangeiros.»

«Pariz, 20. — Despachos officiaes recebidos por este governo annunciam melhoramento no estado sanitario do exercito alliado no Mexico. Na data dos referidos depachos esperava-se um batalhão de zuavos francezes e 1000 homens pedidos á Havana, com o que se completaria uma força de 12000 homens, e o exercito pôr-se-hia em marcha para o interior.»

«Londres, 20. — As noticias de Nova York alcançam a 8.

NOTICIARIO

Censura parva. — Dissemos que havia perto de mez e meio se achava em poder da camara municipal d'Aveiro um requerimento dos povos da freguezia d'Esgueira, em que expunham a necessidade de se proceder quanto antes a uma vistoria na estrada para Taboeira, e que a camara, apesar de ter em seu poder por tanto tempo aquelle requerimento, ainda não tinha deferido ou indeferido a elle, como era do seu dever.

Estranhámos, e com razão, que ella obrasse deste modo, e servimo-nos de termos os mais commedidos e cortezes.

Muitos donos de predios confinantes com a estrada tem obrigação de receber as aguas pluviaes que por ella correm. Alguns d'esses proprietarios taparam e obstruiram as vallas, que faziam aquelles. N'isto commetteram infracção de posturas camararias, que são punidas com multas severas.

O resultado é correrem por toda a estrada as aguas torrenciaes na estação actual, e intransitavel a estrada por seus perigosos sorvedouros, e inundações.

Todo o damno que d'aqui resulta por maior que seja, cessa no tempo do verão. Por isso a vistoria então é tão inutil, como agora é urgente.

Acudiu, porem, o *papelucho* do sr. presidente, a defender stultamente a camara da accusação, que lhe houveramos feito, e isto pela forma, e costumes insolentes e atrevidos, que todos lhe conhecem. E' por isso que lhe respondemos aqui, temendo enchovalhar a parte principal do jornal, occupando-a com a mal empregada refutação das sandices do palhaço da publicidade.

Ficamos sabendo, que em o tempo estando mau, não se pode contar com os empregados da camara para o serviço do municipio. Este paga-lhes quer chova, quer faça vento, quer troveje, quer fuzile, mas os empregados não são para se desempenharem das obrigações, que contrahem, percebendo os ordenados, que lhes dá o municipio. São para meter na algibeira os tantos reis, e gosar as dilicias desta nova Capua.

Não ha aqui gente sôffrega, nem piegas, o que ha é quem saiba corrigir insolencias, e ensinar o A B C da delicadeza a estes leigos da boa educação.

Insistimos. Os povos da freguezia d'Esgueira reclamaram uma cousa justa, uma cousa rasoavel, e se a camara até hoje tem em seu poder o requerimento, sem lhe dar a solução, que nelle se pedia, é, ou porque passa a vida a respirar a fragancia das imaginarias flores de Santo Antonio, ou porque dorme constantemente. Cremos que é este ultimo caso o que se dá; tão raros, tão frouxos, tão mesquinhos e insignificantes são os signaes que apresenta da sua vitalidade como corporação administrativa.

Em toda a parte onde o amor do progresso e da civilisação é sincero, o mau tempo deixa de ser impedimento quando as necessidades publicas requerem o trabalho dos funccionarios officiaes.

Mesmo aqui no districto temos destes exemplos. Estão por ventura interrompidos os trabalhos incetados pela direcção das obras publicas? Deixou já de se trabalhar no caminho de ferro, apesar do tempo estar mau? Que muito era pois que a camara mandasse ali, a Esgueira, dous empregados seus sindicar da veracidade das allegações que lhe tinham feito?

Estão ha muito enterrados. Honestidade, coherencia, brio tudo perderam. A defeza assim é inutil. A poeira cahe no chão, não cahe nos olhos de ninguem, porque todos os olhos teem já contemplado as suas pequices e miserias.

Basta, mas continuaremos se recalcitrarem na insolencia da *censura parva*.

Feira de Março. — Apezar dos extemporaneos rigores com que a primavera nos tem tratado, a concorrencia á feira não tem sido tão diminuta, quanto era d'esperar. Alguns negociantes queixam-se de que as vendas são limitadas; outros affirmam que até ao dia de hoje os interesses são mais consideraveis do que o foram o anno passado até ao mesmo dia.

Seja como for, é certo que tem affluido á cidade bastante povo d'estes arredores, o que indica que sempre ha algum dinheiro para gastar, aliás deixar-se-hia ficar por casa.

Adiantamento de trabalhos. — Tivemos occasião de presencear os trabalhos começados na estrada que ha de ligar-nos com a villa d'Eixo, e seguir d'ali para Agueda. Ha seis dias, cremos, que foram começados, e já n'elles se nota um desenvolvimento tal, que accusa o zello da pessoa que os dirige. Acha-se completa uma porção grande d'aterro, a qual é d'esperar que augmente muito esta semana, porque o partido é de 120 pessoas, e o terreno ali que é ariento, presta-se com facilidade, á extracção.

Foi preciso alterar o traçado para evitar a demolição d'uma fonte que existe n'aquelle ponto, e cuja conservação era reclamada pelos povos. Pena é que se não appliquem mensalmente áquelles trabalhos maiores sommas. Poderia assim empregar-se mais pessoal, e imprimir em toda a obra maior celeridade e promptidão.

Via ferrea. — Está assente perto de um kilometro de *rails* entre o valle d'Esgueira e a estrada que vae d'esta cidade a Albergaria. Sabemos que o sr. Mazade com o fim de aproveitar a estação da primavera vae dar aos trabalhos da sua secção todo o desenvolvimento possivel. Para isto vae estabelecer-se em Oliveira do Bairro uma sub-direcção que ficará a cargo de um dos nossos estimaveis amigos os srs. Demauriac, ou Buenaga.

Tumultos em Paiva. — No dia 22 do corrente apresentaram-se na casa das sessões da junta de repartidores do concelho de Paiva os povos da freguezia de Fornos, armados de sachos e outras armas, ameaçando de morte o escrivão de fazenda se continuasse na confecção da matriz da contribuição pessoal, protestando queimar todos os papeis relativos áquelle serviço, e das outras contribuições, para o que contavam com os povos das outras freguezias.

Não consta que o administrador daquelle concelho désse providencias para conter os amutinados. O delegado do thesouro por participação official que teve, dera parte á auctoridade superior do districto para providenciar como as circumstancias o exigem, visto que o escrivão de fazenda não pode continuar nos trabalhos a seu cargo, sem ter o auxilio de que carece, por isso que os povos do mesmo concelho, são essencialmente desobedientes na observancia da lei e instituições vigentes.

CORREIO

LISBOA 26 DE MARÇO

(Do nosso correspondente.)

Amigos.

Continua a mingua de noticias. Tudo está parado, paralytico, inerte.

Os homens de todas as parcialidades politicas, têem os olhos fitos no horisonte. Uns esperam que a luz crepuscular que allumia o ceu, seja o annuncio de aurora, a percursora do sol, do calor, da vida;

— Outros pensam que o crepusculo se irá extinguindo a pouco e pouco, até cahirmos na escuridão, no frio, na morte.

Qual destas esperanças se realisará? Talvez nenhuma, talvez que a fatalidde, o destino, ou a providencia nos tenha reservado uma vida politica, sem movimento, nem acção, sem luz que deslumbre, nem trevas que ceguem. Esta pergunta que fazem os povos civilisados, que esperam de dia para dia uma innovação, um descubrimento, um passo mais na estrada do progresso e da liberdade;

— O que será o dia d'amanhã? — Esta pergunta que a si mesmos fazem os individuos, cuja vida tem uma certa actividade e um tal ou qual movimento, esta pergunta não a fazemos nós ha doze annos, por occiosa e desnecessaria.

Ha doze annos, que o *ámanhã* é o mesmo *hoje* da nossa vida politica e social. O paiz existe desde então como muitos fidalgos pobres e desmaselados, que herdaram uma bella propriedade, que habitam sem lhe fazer um só reparo, e que no fim d'alguns annos, está por tal modo arruinada, que já lhes não chega o valor, para pagar as dividas, que era preciso contrahir para a reedificar — Para estes morgados, os dias são todos eguaes — Comem a uma hora prefixa, passeiam um certo tempo, caçam em determinada epoca; e os unicos acontecimentos que perturbam a monotonia d'aquella existencia, é a chegada d'algum estrangeiro ao solar, que longe de alegrar e destrahir o proprietario com a sua visita o contraria, obrigando-o a assoalhar a sua mizeria e pobreza.

A nossa vida politica e administrativa é exactamente assim, e é por isso, que os homens de boa fé, de patriotismo e de sentimentos liberaes pretendem e exigem hoje o mesmo que pretendiam ha doze annos. — O nosso estado em 1862, é perfeitamente egual ao de 1851 com alguns kilometros de caminho de ferro de mais, e com milhares de contos de réis de menos.

Não ha exemplo em nenhum paiz da Europa de uma similhante esterilidade de governo, em um periodo tão extenso, e quando teem estado á frente dos negocios as mais conspicuas notabilidades, as mais robustas intelligencias, os mais *indispensaveis* estadistas!!

Esta digressão e as considerações que fiz, ter-lhes-hão já mostrado, que não tenho uma só noticia d'interesse a communicar-lhe.

O que faz o ministerio? Dissolve a camara dos deputados? Une-se com os *dissidentes*? Caminha? Pára? Retrograda? Resolve a questão das irmãs de caridade? Cáe? Sustenta-se? Recompõe-se?

Tudo isto são perguntas, que de certo terão feito muitas vezes, e que desejariam muito que eu respondesse alguma coisa. — Mas amigos, *voilà l'impossible!* Não sei coisa alguma áquelle respeito, não o sabe ninguem, e estou convencido, que o ignoram os proprios ministros!

A maior parte das coisas nesta terra fazem-se por accaso, e as grandes resoluções tomam-se á ultima hora, com a espada ao peito, ou com a corda na garganta.

O *Jornal do Commercio d'hontem*, traz um artigo do sr. Latino Coelho, que é um chefe d'obra d'ideias de pensamentos, d'estyllo. Se todos os jornalistas cuidassem d'imitar, quanto lhes fosse possivel, a maneira como o sr. Latino Coelho argumenta e discute; a imprensa portugueza seria um grande poder, pela elevação, intelligencia e urbanidade com que manifestaria as opiniões de todos os grupos politicos e de todos os partidos militantes.

As alterações athmosphericas, que desenvolveram o inverno desde o outubro até á primavera, — têem influenciado muito os cerebros d'alguns individuos — Nestes ultimos dias, alem de dois ou trez suicidos, tem dado conta a parte da policia de differentes crimes praticados com as circumstancias mais horriveis.

Entre os mais notaveis, figura o assassinato do camarada de um major d'artelheria n.º 1 e o de uma mulher moradora na freguezia de Belem.

Ambos os assassinos estão já presos — O primeiro não contente de ter cortado as guelas da sua victima, deitara fogo á cama aonde o pobre soldado dormia, e fechou a porta do quarto, que era na escada; de sorte que todos os moradores do predio podiam ter sido victimas da ferocidade d'aquelle malvado.

O assassino da mulher, foi um soldado do corpo de marinheiros militares, que rasgou a sua victima com uma navalha desde o ventre até á garganta; e teria talvez escapado á acção da justiça, se elle proprio não se fosse gabar a uma taberna da rua direita de Belem, do crime, que acabava de praticar.

M.me Laborde despediu-se hontem do publico de S. Carlos, com a opera *Lucia de La marmoor*, que ella cantou como poude e como soube — Houve muita flor de quaresma, comprada na praça da Figueira, algum enthusiasmo a 700 rs. por cabeça, mas poucas ou nenhumas saudades.

O pessimo tempo que tem estado, privou os amadores hontem e no domingo de duas magnificas corridas de touros. O publico lisbonense está ancioso por ver e applaudir o grande Antonio Sanches (el Tato).

Adeos por hoje

Vosso
F. O.

COMMERCIO

Mercado de Aveiro, em 28 de março de 1862

Trigo	por alqueire	. .	850
Milho da terra	»	. .	380
Feijão branco	»	. .	400
Dito amarello	»	. .	360
Dito encarnado	»	. .	360
Dito frade branco	»	. .	320
Cevada	»	. .	300
Batata	»	. .	200
Azeite	almude	. .	4400
Sal	moio de razas	. .	2500
Vinho	almude	. .	1:500

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 27 de março

Entradas

PORTO. Palhabote port. «Dorval» m. M. C. da Conceição, 9 pes. de trip., carriz de ferro á empreza Salamanca.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ATTENÇÃO

Manoel Martins, do Porto, com armazem de fato feito na casa do sr. Joaquim Placido, previna os seus amigos e freguezes que tem á venda um grande sortimento de roupa feita, na ultima moda; e juntamente algumas fazendas de bonito gosto, e que vende por preços commodos; podendo affiançar que em parte alguma se não compra mais barato, e nem tão bem servido.

Tambem se faz no seu estabelecimento obras d'encommenda, mandando-se outra para medida obrigando-se a ficar com elle não estando á vontade do freguez.

Para que mais chame a attenção do publico, faz um abatimento de 5 por cento.

José Pinheiro Senior, recoveiro de Aveiro para Lisboa, previne a todas as pessoas que para ali queiram encommendas, que hade partir no dia 13 ou 14 de Abril para Lisboa com o carro grande puchado a trez cavalgaduras, d'onde sahe para esta cidade no dia 23 do mesmo mez, encarregando-se de toda e qualquer encommenda que se lhe fizer.

Pervine tambem, que tem o seu armazem em Lisboa na Travessa de Assumpção n.º 10 e 11 -- antigo.

REVISTA CONTEMPORANEA

DE

PORTUGAL E BRAZIL

Todas as pessoas lidas e sabedoras da desaffeição literaria que lavra em a nossa terra, conhecem quanto tem de arduo e espinhoso o empenho de sustentar uma publicação que tem por fito unico propagar os bons escriptos, estimular os escriptores, animar as artes e engrandecer os obreiros da civilisação.

A «Revista Contemporanea,» — releve-se-nos o justo desvanecimento, — tem provado ser um dos melhores periodicos litterarios, artisticos e scientificos que ainda saíu dos prelos nacionaes. Os homens mais eminentes nas lettras e nas sciencias tem illustrado com aprimorados escriptos as suas paginas; — os artistas mais meritosos ahi têem disposto uma galeria de excelentes quadros, e de optimos retratos das maiores illustrações deste seculo; — um principiante que pelos seus elevados conhecimentos, qualidades e dedicação patriotica ha sabido fixar as affeições universaes ahi tem vindo estampar os admiraveis primores dos seus labores artisticos; — e finalmente a typographia tem posto todo o esmero em tornar esta publicação a mais nitida e elegante.

Mas para o conseguimento d'estes dotes que tanto recommendam e tem accreditado este periodico, — para a sua sustentação durante o periodo de perto de trez annos que conta de existencia, — que esforços, que lidas, que dissabores, que vontade não tem sido precisos!

Felizmente a imprensa portugueza e estrangeira exalta e anima com incessantes elogios a «Revista Contemporanea; e avultado numero de subscriptores dedicados, não só de Portugal e Brasil como de outros payzes, tem contribuido para occorrer a parte dos gastos de tão despendiosa empreza.

Mas será isto só bastante? — Não.

Se a «Revista Contemporanea» fosse uma empreza especulativa ha muito que haveria estacado ante as innumeras difficuldades que se lhe erguem no caminho. Mas seus intuitos são mais elevados. Leva comsigo o amor pela illustração, por isso não ha barreiras que não vença.

Para que a empreza, pois, leve por deante a sua obra de illustração, é mister que as pessoas em quem ardem eguaes sentires, venham juntar seus nomes á lista dos seus subscriptores, certas de que a «Revista Contemporanea» irá progredindo em melhoria na relação do impulso que lhe imprimirem.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Na Capital	Nas Provincias
Por anno... 2$000 rs.	Por anno... 2$500 rs.
» semestre. 1$100 »	» semestre. 1$250 »

Avulsa — 300 réis.

Recebem-se assignaturas nas lojas dos srs. Silva Junior, ao Rocio; — Bordallo, Lavado, Viuva Marques, e Pereira, na rua Augusta; — Cunha, e G. Fontana, ao Chiado; — Livraria Central, e Avellar e Silva, na do Ouro; — Zoferino Ignacio Matheus, na rua dos Capellistas; — Baptista na Calçada dos Paulistas; — Jacinto Antonio Pinto da Silva, e N. Moré, no Porto.

Toda a correspondencia deverá ser dirigida, franca de porte a F. da Costa da Matta, administrador da *Revista Contemporanea*, no escriptorio do jornal, Calçada do Sacramento n.º 7 sobre-loja, Lisboa.

As assignaturas são pagas adiantadamente — podendo as das provincias serem remettidas por vales do Correio.

RESPONSAVEL: — *M. C. da Silveira Pimentel*

Typ. do Districto de Aveiro.